



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de agosto de 2016

Edição nº 1.571

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 948, de 19 de agosto de 2016

Define a premiação para o *Toledo em Dança – Festival Internacional*, edição 2016.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 3º da Lei “R” nº 85, desta data,

DECRETA:

Art. 1º – Fica definida a seguinte premiação para o *Toledo em Dança – Festival Internacional*, edição 2016:

I – Mostra Competitiva:

a) Modalidade Ballet Clássico – Categoria Júnior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

b) Modalidade Ballet Clássico – Categoria Sênior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

c) Modalidade Jazz Dance – Categoria Júnior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

d) Modalidade Jazz Dance – Categoria Sênior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

e) Modalidade Dança Contemporânea – Categoria Júnior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

f) Modalidade Dança Contemporânea – Categoria Sênior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

g) Modalidade Danças Urbanas – Categoria Júnior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

h) Modalidade Danças Urbanas – Categoria Sênior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

i) Modalidade Danças Árabes – Categoria Júnior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;

- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

j) Modalidade Danças Árabes – Categoria Sênior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

k) Modalidade Estilo Livre – Categoria Júnior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

l) Modalidade Estilo Livre – Categoria Sênior:

- 1.º Lugar Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar Solo: troféu;
- 3.º Lugar Duo ou Trio: troféu;
- 4.º Lugar Conjunto: troféu.

m) Destaque do Festival Internacional: R\$ 1.000,00 (um mil reais) e troféu.

II – Batalha de Hip Hop:

a) Modalidade Breaking 1 vs 1:

- 1.º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu;
- 2.º Lugar: troféu;
- 3.º Lugar: troféu.

b) Modalidade All Style 1 vs 1:

- 1.º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 2.º Lugar: troféu;
- 3.º Lugar: troféu.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 20 de agosto de 2016

Edição nº 1.571

Página 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.